
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE
MENDES
ATA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIMENDES

ATA DA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
DO PREVIMENDES

Em 09 de abril de 2026 às 10 horas, nas dependências da Sala dos Conselhos, na Avenida Amaral Peixoto nº 27 – Centro – Mendes/RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal do PREVIMENDES instituído pelo Decreto Municipal 313/2023, com a presença dos seguintes membros: Suelem Aparecida Silva Fernandes, **TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**, César Antônio Perez **TITULAR REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**, Elenice Natal Tavares do Nascimento, **TITULAR REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**. Dado início a reunião, foram analisados os gastos dos meses de setembro e outubro de 2025 com taxa administrativa e dados como satisfatórios. Em prosseguimento a reunião será elaborado **ofício 003 do CFP** solicitando os relatórios com os pagamentos com taxa administrativa dos meses de novembro e dezembro de 2025 para análise na próxima reunião do Conselho. Ainda cabe, destacar que foi iniciada a análise da MINUTA recebida por e-mail pelo Conselho Municipal De Previdência, e declaramos estar de acordo com os apontamentos feitos pelo CMP, declarados em ata da sua última reunião. Em primeira análise destacamos ponto de atenção a MINUTA em seu artigo 76 em seu inciso II, que se encontra em desacordo com a **EC 103/2019 do RGPS**. Em virtude da alta complexidade do assunto e da sua relevância este Conselho ainda não finalizou a análise. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30, e eu César Antônio Perez, conselheiro laurei está presente Ata, que revisada e lida foi assinada pelos presentes.

ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

SUELEM APARECIDA SILVA FERNANDES

CÉSAR ANTÔNIO PEREZ

ELENICE NATAL TAVARES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:28F5D2A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/04/2026. Edição 4099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>